



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 12/2022 - Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Espera Feliz e dá outras providências; Ofício 192/2022 – Do Executivo Municipal – veto parcial às emendas feitas à Lei de Diretrizes Orçamentárias – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 19/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza a permissão de uso, a título precário e por tempo determinado do campo de futebol do Paraíso para a realização de evento cultural e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 20/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei nº 1274/2018, de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Nº 21/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a ceder mediante termo de cessão de uso, descascadores para café cereja para a Associação Estadual da Agricultura Familiar e dá outras providências – distribuído para o relator José Francisco Ferraz ; Projeto de Lei Nº 22/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à rua que especifica – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Projeto de Lei Nº 23/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 08/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a adequação de cargos das Leis Municipais Complementares 011/2013 e 012/2013, cria novos cargos e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Complementar Nº 09/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza adequação da carga horária e dos vencimentos dos médicos e dá outras providências – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2021, a comissão aguardava a manifestação da comunidade. Com relação ao Projeto de Lei Nº 12/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Com relação ao ofício de número 192 de autoria do Executivo Municipal, se tratava de matéria referente ao veto parcial às emendas feitas à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram feitas diversas discussões referentes à matéria e, em seguida, a relatora, Vereadora

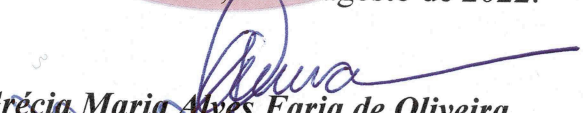


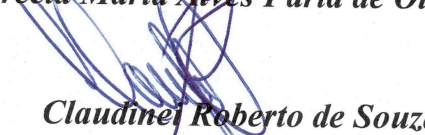
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

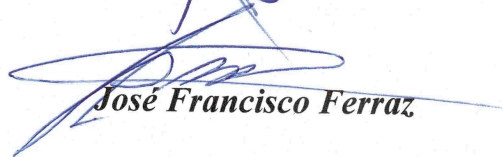
ESTADO DE MINAS GERAIS

Grécia, apresentou parecer opinando pela manutenção dos vetos realizados pelo poder executivo, exceto o referente à Polícia Mirim, com o entendimento de que seria viável derrubar este veto, pois trata-se de projeto importante e a previsão da Polícia Mirim na LDO abre a prerrogativa para que posteriormente, existindo possibilidades orçamentárias seja desenvolvido algum projeto nesta direção. Após a manifestação da relatora, os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, com relação ao Projeto de Lei nº 19/2022, a vereadora Grécia informou que havia feito em nome da comissão, ofício devolvendo a matéria para o poder executivo, fundamentado na legislação de que trata o assunto. Dando continuidade, Foi discutido o Projeto de Lei Nº 20/2022. Após as discussões, o relator, vereador José Francisco, apresentou parecer favorável à sua aprovação, com emenda visando apenas sanar erros de redação, não interferindo no sentido da proposição. Após a manifestação do relator, os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, passou-se à análise referente ao Projeto de Lei Nº 21/2022. Após a análise, o relator, vereador José Francisco, apresentou parecer favorável à sua aprovação, com emenda modificativa ao art. 5º da matéria. Após a manifestação do relator, os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, foi analisado o projeto de Lei Nº 22/2022 e após análise, o relator, vereador Claudinei, apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei Nº 23/2022 e, após as discussões, a relatora, vereadora Grécia, apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Logo após, a comissão discutiu sobre o projeto de Lei Complementar Nº 08/2022 e em seguida a vereadora Grécia apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 09/2022 e, após as discussões, o relator, vereador Claudinei, apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2022.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


Claudinei Roberto de Souza


José Francisco Ferraz